



**Ofício Circular nº 187/2026/CGJCE**

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(Às) Senhores(as) Juízes(as) com competência cível (Justiça Comum Ordinária e Juizados Especiais)

**Processo nº 0000777-11.2026.2.00.0806 (PJeCOR)**

**Assunto: Ciência de decisão judicial - 12ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém/PA.**

Senhores(as) Juízes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho, por meio do presente, cientificá-los(as) acerca do inteiro teor dos documentos de ID 7490238, remetidos pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Pará, referentes ao deferimento do processamento de recuperação judicial do GRUPO BBF, bem como à suspensão dos efeitos da decisão de deferimento da recuperação judicial em relação à parte BBF SÃO JOÃO DA BALIZA S.A., nos termos da decisão proferida pelo Juízo da 12ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém/PA, nos autos do Processo nº 0001202-14.2026.2.00.0814.

Atenciosamente,

**Marlúcia de Araújo Bezerra**

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

